



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.243/PMMA/2013.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por **TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE**, no valor de **R\$ 76.115,98 (Setenta e seis mil cento e quinze reais e noventa e oito centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de cobrir a Folha de Pagamento do FMS e outras atividades, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>57.380,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0049</b>	<b>2</b>	<b>141</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.05.48</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica de Saúde	Atividade	Co-financiamento da Atenção Básica	Material de Consumo	Outras Transferências De Recursos Estaduais	<b>18.735,98</b>
<b>Total</b>								<b>76.115,98</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.16.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>40.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>121</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Programas de Saúde	Material de Consumo – Diversos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>6.490,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>121</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Programas de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>5.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>145</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Ações de Informática do FMS	Material de Consumo – Diversos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>1.600,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>145</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal De Saúde – FMS	Atividade	Ações de Informática do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>3.950,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>170,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>70,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>100,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0049</b>	<b>2</b>	<b>141</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.05.48</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica de Saúde	Atividade	Co Financiamento da Atenção Básica	Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferência de Recursos Estaduais	<b>18.735,98</b>
<b>Total</b>								<b>76.115,98</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de outubro de 2013.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209